

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia

JANEIRO - 2003

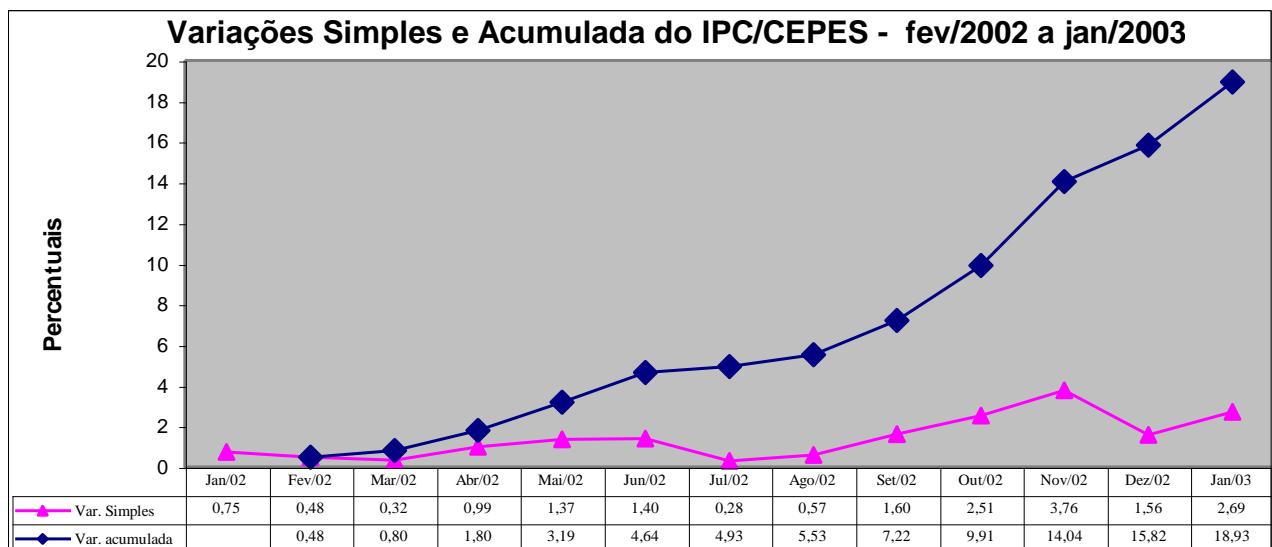
BOLETIM DO CEPES

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

IPC/CEPES - JANEIRO DE 2003

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC¹), medido pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES²), para o município de Uberlândia, registrou alta, no conjunto de preços coletados, de 2,69%, no mês de janeiro de 2003. Com esta variação, que é superior à variação do mês passado em 1,13 ponto percentual (p.p.), a inflação acumulada nos últimos doze meses ficou em 18,93%. A variação acumulada do IPC/CEPES desde 1994 ficou próxima dos 120%, pressionada por esta variação mensal, a maior observada para os meses de janeiro, desde 1994, quando da implantação do Plano Real.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG



Fonte: CEPES/IEUFU

¹ O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário, e a Cesta de Consumo Familiar.

² Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

O quadro geral, a seguir, mostra que, dos grandes grupos, os Produtos Não Alimentares foi o que apresentou maior variação (3,43%), sendo acompanhado pelo aumento nos preços da Alimentação: variação média de 3,05%. Artigos de vestuário e produtos de higiene, beleza, utilidades domésticas foram os itens que pressionaram a alta de preços dos não alimentares, enquanto que, para a alimentação, foram os produtos hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, hortaliças) os que mais subiram.

Se considerados os subgrupos componentes do IPC, os Produtos In-natura mostraram a maior variação (11,61%), seguidos pelos preços médios do subgrupo Veículo Próprio (combustíveis, baterias, pneus) que aumentaram, em média, 11,11%.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - QUADRO GERAL - Janeiro/2003

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Jan/03	Dez/02	Jan/02	2003	12 meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	3,05	1,22	1,42	3,05	26,51	96,85
1.1 - NA RESIDÊNCIA	3,09	0,98	1,62	3,09	28,94	110,89
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	2,01	0,87	1,30	2,01	30,79	96,82
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	0,40	2,69	0,41	0,40	26,69	86,69
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	11,61	-2,70	5,08	11,61	28,84	124,29
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	2,90	2,12	0,71	2,90	17,49	102,29
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	3,43	2,00	0,13	3,43	13,47	79,96
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	1,32	0,07	0,36	1,32	13,00	58,56
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	4,60	2,48	-0,51	4,60	12,40	34,83
2.3 - OUTROS PRODUTOS	4,55	2,72	0,30	4,55	14,77	108,47
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	2,36	3,79	1,06	2,36	14,07	144,57
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,11	1,07	0,00	19,10	339,11
4 – OUTROS SERVIÇOS	2,26	2,38	0,39	2,26	14,11	154,31
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	-6,37	6,83	0,00	-6,37	2,22	54,56
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	0,82	1,29	-0,60	0,82	11,53	245,70
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	1,67	6,43	0,71	1,67	15,26	133,54
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	5,98	0,17	7,18	5,98	7,95	183,75
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	11,11	-0,22	-3,96	11,11	32,25	125,31
TOTAIS	2,69	1,56	0,75	2,69	18,93	119,55

Fonte: CEPES/IEUFU

IPC/CEPES - ALIMENTAÇÃO

Os produtos que compõem o grupo Alimentação apresentaram encarecimento de 3,05% nos seus preços no mês de janeiro. Com este resultado, o Grupo Alimentação ficou em segundo lugar no que se refere às maiores variações por grupo que compõe o IPC/CEPES.

Esse grupo é composto dos subgrupos Alimentação na Residência e Alimentação Fora da Residência, que também apresentaram variações positivas neste mês: de 3,09% e 2,90%, respectivamente.

O subgrupo Alimentação na Residência registra as variações de preços dos Produtos Industrializados (2,01%), Produtos de Elaboração Primária (0,40%) e Produtos In-natura (11,61%). No mês de janeiro, assim como nos meses anteriores, houve um encarecimento geral dos preços que compõem este subgrupo.

Diferentemente do mês anterior, quando os produtos que mais encareceram foram os Produtos de Elaboração Primária, no mês de janeiro destacamos os Produtos In-Natura como sendo os grandes vilões do Grupo Alimentação. Somente esses produtos registraram variação positiva de 11,61%.

No item Produtos In-Natura são coletados os preços de 37 produtos, dos quais 35 apresentaram alta de preços e apenas 2 baratearam seus preços em relação ao mês de dezembro. As variações nos preços dos produtos In natura se dão em função da sua oferta, que, por sua vez, é bastante vulnerável a fatores climáticos e de sazonalidade. Assim, podemos atribuir, de um lado, a elevação dos preços de alguns produtos à escassez da produção devido às chuvas e, de outro, a períodos de entre-safras. Dos produtos que mais encareceram destacamos: cenoura (38,73%), cará (36,25%), pepino (32,32%), batata (25,12%) e tomate (23,78%).

Outro item que também apresentou aumento dos preços foi o de Produtos Industrializados (2,01%). Dos preços de 53 produtos coletados, 44 apresentaram alta, sete diminuíram e apenas dois produtos permaneceram inalterados. Nesse mês, observou-se que, depois dos preços dos Produtos Industrializados terem sofrido uma queda significativa em dezembro de 2002, esses mesmos produtos voltaram a apresentar encarecimento, dentre eles destacamos: manteiga (19,03%), chocolate em pó (12,48%),

polvilho (20,30%) e bolachas (13,28%). Em geral, podemos observar que o comportamento dos preços dos Produtos Industrializados, além de estar atrelado diretamente à organização de mercado, segue as expectativas em relação à taxa de câmbio; e muitas vezes o reflexo dessas expectativas no preço tem um efeito retardado.

O item Produtos de Elaboração Primária apresentou variação positiva de 0,39% no mês de janeiro. Esse pequeno aumento foi registrado em 6 produtos dentre os 8 produtos que o compõe, dentre eles destacamos: carne de porco (4,0%) e miúdos de porco (5,2%).

IPC/CEPES – Grupo Alimentação Principais variações - Janeiro/2003

Produtos alimentares que mais encareceram		Produtos alimentares que mais baratearam	
Industrializados	Variação (%)	Industrializados	Variação (%)
Polvilho	20,30	Queijo Prato	-2,66
Manteiga de Leite	19,03	Queijo Minas	-2,41
Farinha de Mandioca	16,60	Água Mineral	-0,50
Bolachas	13,28		
Chocolate em Pó	12,48		
Elaboração Primária	Variação (%)	Elaboração Primária	Variação (%)
Miúdo de Porco	5,20	Frango	-2,22
Carne de Porco	4,00	Toucinho	-1,66
In-natura	Variação (%)	In-natura	Variação (%)
Cenoura	38,73	Laranja	-5,51
Cará	36,25	Alho	-1,91
Pepino	32,32		
Cebola	25,41		
Batata inglesa	25,12		
Tomate	23,78		

Fonte: CEPES/IEUFU

IPC/CEPES - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou uma variação positiva de 3,43% no mês de janeiro de 2003, resultado superior ao do mês de dezembro em 1,43 p.p. Todos os subgrupos mostraram elevações em seus preços médios: Artigos de Vestuário (4,6%), Outros Produtos (4,5%), Produtos Farmacêuticos (2,4%) e Artigos de Residência (1,32%).

O subgrupo Artigos de Vestuário destacou-se como um dos que apresentaram maior variação (em torno de 5%). Contribuíram para esse resultado os aumentos nos preços dos seguintes produtos: calça comprida para mulher (22%), sandália (15%), relógios (13%), sapato e camisas/camisetas (8%). Por outro lado, os itens que tiveram reduções de preços foram: maiô (-10%), calcinha (-6%), cinto/bolsa/carteira (-5%) e terno/paletó (-2%).

O subgrupo Outros Produtos (4,5%) chama a atenção por ter registrado elevação de preços em 26 dos seus 32 produtos. Apenas três mantiveram os preços, enquanto outros três passaram por redução mínima. Os itens que mais encareceram foram: sabão de coco (23%), cigarro (9%), sabão em barra (7,84%), óticas (7,41%), papel higiênico (7%), material escolar (4,74%) e gás de cozinha (3,51%). Cabe destacar que as variações de preços de produtos como sabão, papel higiênico e outros, embora elevadas, contribuíram menos para o resultado do subgrupo do que as variações observadas em itens como material escolar e gás de cozinha, visto que esses produtos têm maior participação relativa nos gastos das famílias.

Neste mês, o aumento de quase 5% nos preços médios dos materiais escolares já era esperado tendo em vista o retorno às aulas e o conseqüente aumento na demanda desses produtos.

Registrhou-se, pela terceira vez consecutiva, o aumento no preço do botijão de gás. Desde novembro de 2002, quando a ANP (Agência Nacional do Petróleo) revogou a medida que determinava o controle de preço e entrou em vigor o reajuste, o gás de cozinha ficou mais caro: novembro (29,87%), dezembro (3,57%) e janeiro/03 (3,51%). Além do término do controle de preços do produto e do reajuste, contribuíram para esse

quadro as sucessivas variações positivas nos preços do petróleo no final do ano passado e início de 2003.

IPC/CEPES – Grupo dos Produtos Não Alimentares principais variações - Janeiro/2003

PRODUTOS	VARIAÇÃO POSITIVA %	PRODUTOS	VARIAÇÃO NEGATIVA %
<i>Artigos de Vestuário</i>			
Calça comprida mulher	21,83	Maiô	-10,03
Sandália	15,5	Calcinha	-6,24
Relógios	13,12	Cinto/bolsa/carteira	-4,52
Sapato	8,36	Terno/paletó	-1,87
<i>Outros Produtos</i>			
Sabão de coco	23,25	<i>Artigos de Residência</i>	
Cigarro	8,8	Tapete	-9,96
Sabão em barra	7,84	Toalha de rosto lisa	-9,23
Óticas	7,41	Cobertor de casal	-6,55
Papel higiênico	7,11	Liquidificadores	-4,7
Material escolar	4,74	Cama-sofá/cama	-3,54
Gás de cozinha	3,51	Fogão a gás	-3,08
<i>Produtos Farmacêuticos</i>			
Medicamentos	2,36		
<i>Artigos de Residência</i>			
Peças avulsas de prato	13,07		
Lençol de solteiro	10,93		
Toalhas de banho	10,24		
Peças avulsas de xícara	10,20		
Peças avulsas de talheres	10,19		
Jogo para sala de jantar	9,60		

FONTE: CEPES/IEUFU

Os medicamentos, do subgrupo Produtos Farmacêuticos, também apresentaram elevações em seus preços médios em aproximadamente 2%. Ainda que este seja um percentual de variação inferior ao do mês passado (3,79%), observa-se que, desde novembro de 2002, quando houve o reajuste nos preços desses produtos autorizado pelo governo, vêm ocorrendo variações positivas.

No subgrupo Artigos de Residência, com variação em torno de 1%, os itens que mais encareceram foram: peças avulsas de prato (13%), lençol de solteiro (11%), toalhas de banho, peças avulsas de xícara, peças avulsas de talheres e jogo para sala de jantar (10%). Por outro lado, as reduções de preços mais relevantes foram registradas para os itens: tapete (-10%), toalha de rosto lisa (-9%), cobertor de casal (-7%), liquidificadores (-5%), cama-sofá/cama (-4%) e fogão a gás (-3%).

IPC/CEPES – SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

Este grupo é composto pelos seguintes preços: energia elétrica, água, telefone, correios, táxi, tarifa de transporte urbano, despesas com veículos e seguro.

A pequena variação (0,0028%) do índice deveu-se ao aumento ocorrido no item “Despesas com Veículos” cuja magnitude (0,09%) foi insuficiente para impactar o índice geral. Não houve variação nos preços dos demais itens que compõem este grupo no mês de janeiro de 2003.

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

O grupo Outros Serviços apresentou neste mês uma variação positiva de 2,26%, explicitando uma diminuição em seus preços médios em 0,12 p.p. em relação ao mês de dezembro 2002, quando foi registrada uma variação positiva de 2,38%.

Este recuo de 0,12 p.p. deve-se à variação negativa do subgrupo Serviços Médicos, pois os demais subgrupos apresentaram variações positivas. A seguir, será apresentada uma análise de cada subgrupo:

- Serviços Médicos:** apresentou uma variação de -16,37% influenciada por uma queda nos preços praticados pelos dentistas, apesar de ter ocorrido um aumento de 13,34% nos preços praticados pelos exames laboratoriais. Como o peso dos serviços odontológicos é superior ao dos exames laboratoriais na estrutura de ponderação do IPC/Cepes, o impacto causado pelos preços praticados por dentistas sobressaem. Os demais itens deste grupo apresentaram pequenas variações.
- Veículos Próprios:** foi o subgrupo que apresentou a maior variação percentual deste grupo (11,11%), e esta variação se deve aos aumentos de preços ocorridos nos produtos: combustíveis (gasolina e álcool) de 13,49%, e bateria para carros de 15,47%. O aumento dos combustíveis ocorreu devido ao aumento do preço do barril de petróleo no mercado internacional em consequência da possível guerra no Iraque e, como resultado, os preços dos demais itens relacionados a veículos também sofreram altas.
- Educação e Divertimento:** este subgrupo apresentou uma variação nos preços de seus produtos e serviços na ordem de 5,98%, tendo como destaque o aumento ocorrido nos preços das matrículas escolares (4,52%), nas mensalidades escolares (9,34%) e nos preços do ingresso no Estádio Municipal (7,14%).
- Serviços Pessoais:** neste subgrupo o aumento de 1,67% foi impactado pelos preços dos serviços oferecidos pelos salões de beleza, tendo como destaque penteado (16,49%) e ondulação (8,80%).

5. **Serviços Domiciliares:** a majoração de preços neste subgrupo foi de 0,82% influenciada pelo aumento dos preços pagos aos serviços de lavadeira/passadeira (3,34%).

IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços Principais variações - Janeiro/2003

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Médicos	Variação (%)	Serviços Médicos	Variação (%)
Exame Laboratoriais	13,34	Dentista	-16,67
Atendimento Hospitalar	1,52	Serviços Pessoais	Variação (%)
Assistência Médica	0,84	Tintura	- 7,87
Serviços Domiciliares	Variação (%)	Corte de Cabelo	- 5,97
Lavadeira / Passadeira	3,37	Lavanderia/Homem	- 2,74
Aluguel de Imóveis	0,87	Conserto de Calçado/Mulher	- 1,70
Serviços Pessoais	Variação (%)	Veículo Próprio	Variação (%)
Penteado	16,49	Aluguel de Garagem	- 0,42
Ondulação	8,79		
Manicure	6,25		
Pedicure	5,26		
Educação e Divertimento	Variação (%)		
Colégio / Mensalidade	9,34		
Estádio Municipal	7,14		
Colégio / Matrícula	4,52		
Veículo Próprio	Variação (%)		
Baterias p/carros	15,47		
Gasolina / Álcool	13,49		
Pneus e Câmaras	9,65		

Fonte: CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA (RAÇÃO ESSENCIAL)³

O primeiro mês do ano de 2003 foi marcado por uma variação positiva no custo da Cesta Básica/ Ração Essencial, cujo aumento foi de 6,19% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 132,40 para R\$ 140,60. Com essa variação positiva, a taxa acumulada nos últimos doze meses atingiu a casa de 31,78%.

O aumento no custo total da Cesta Básica/Ração Essencial contou com uma variação positiva de todos os produtos. Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica/ Ração Essencial e que se destacaram como responsáveis por esta variação positiva, a batata, o tomate, e a banana foram os produtos que apresentaram os aumentos mais expressivos, chegando a subir 25,12%, 23,78% e 12,62%, respectivamente.

Cesta Básica/ Ração Essencial (C.B) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) em Uberlândia - MG

Fevereiro de 2002 a Janeiro de 2003

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./ SMO %
					R.E.	S.M.O	
fev/02	109,30	2,44	180,00	-	2,44	-	60,72
mar/02	109,31	0,01	180,00	-	2,45	-	60,73
abr/02	108,45	-0,79	200,00	11,11	1,64	11,11	54,23
mai/02	107,31	-1,05	200,00	-	0,57	11,11	53,66
jun/02	105,72	-1,48	200,00	-	-0,92	11,11	52,86
jul/02	108,49	2,62	200,00	-	1,68	11,11	54,25
ago/02	107,91	-0,53	200,00	-	1,14	11,11	53,96
set/02	112,57	4,32	200,00	-	5,50	11,11	56,29
out/02	119,46	6,12	200,00	-	11,96	11,11	59,73
nov/02	131,90	10,41	200,00	-	23,62	11,11	65,95
dez/02	132,40	0,38	200,00	-	24,09	11,11	66,20
jan/03	140,60	6,19	200,00	-	31,78	11,11	70,30

FONTE: CEPES/ IEUFU

³A partir do mês de novembro, a Ração Essencial, calculada pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

O fato da alta da inflação estar sendo marcada principalmente pelo aumento nos preços dos produtos alimentares acaba por atingir mais fortemente o trabalhador com baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos. Considerando a relação da cesta básica com o salário mínimo, verifica-se que no mês de janeiro, o trabalhador local, que recebeu uma renda no valor de R\$200,00, passou a utilizar 70,30% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica/Ração Essencial, dispondo apenas de R\$ 59,40 para atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc.

Neste mês, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da cesta em mais dezesseis capitais do país⁴, verifica-se o registro de fortes altas no preço do conjunto de produtos que compõem a cesta. Conforme quadro abaixo, Porto Alegre foi a cidade onde a Cesta Básica apresentou o maior valor, ficando Uberlândia em 10º lugar. Embora o valor da Cesta Básica em Uberlândia apresente valor intermediário quando comparado com outras localidades, a cidade se destaca como sendo a segunda que obteve a maior alta de preços neste mês (6,19%), enquanto nas outras localidades a variação de preços, mesmo significativa, foi menor.

Custo e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades - Janeiro de 2003

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO	Tempo de trabalho	Variação 12 meses (%)
Porto Alegre	164,97	0,56	82,49	181h 28min	24,11
São Paulo	162,79	2,56	81,40	179h 04min	25,99
Brasília	155,98	5,44	77,99	171h 35min	21,30
Curitiba	154,78	1,71	77,39	170h 15min	23,28
Rio de Janeiro	150,74	2,83	75,37	165h 49min	19,26
Florianópolis	150,64	1,35	75,32	165h 42min	22,53
Belo Horizonte	150,53	-0,27	75,27	165h 35min	23,80
Goiânia	141,61	2,98	70,81	155h 46min	29,76
Aracaju	140,63	5,51	70,32	154h 42min	30,10
UBERLÂNDIA	140,60	6,19	70,30	154h 39min	31,78
Belém	139,39	2,04	69,70	153h 20min	25,97
Vitória	137,93	1,80	68,97	151h 43min	17,11
Salvador	132,43	4,28	66,22	145h 40min	32,14
Fortaleza	132,40	10,90	66,20	145h 38min	26,89
Natal	129,28	3,71	64,64	142h 12min	21,69
Recife	126,62	1,45	63,31	139h 17min	23,27
João Pessoa	125,97	4,30	62,99	138h 34min	17,02

Fonte:IPC/CEPES e IPC/DIEESE

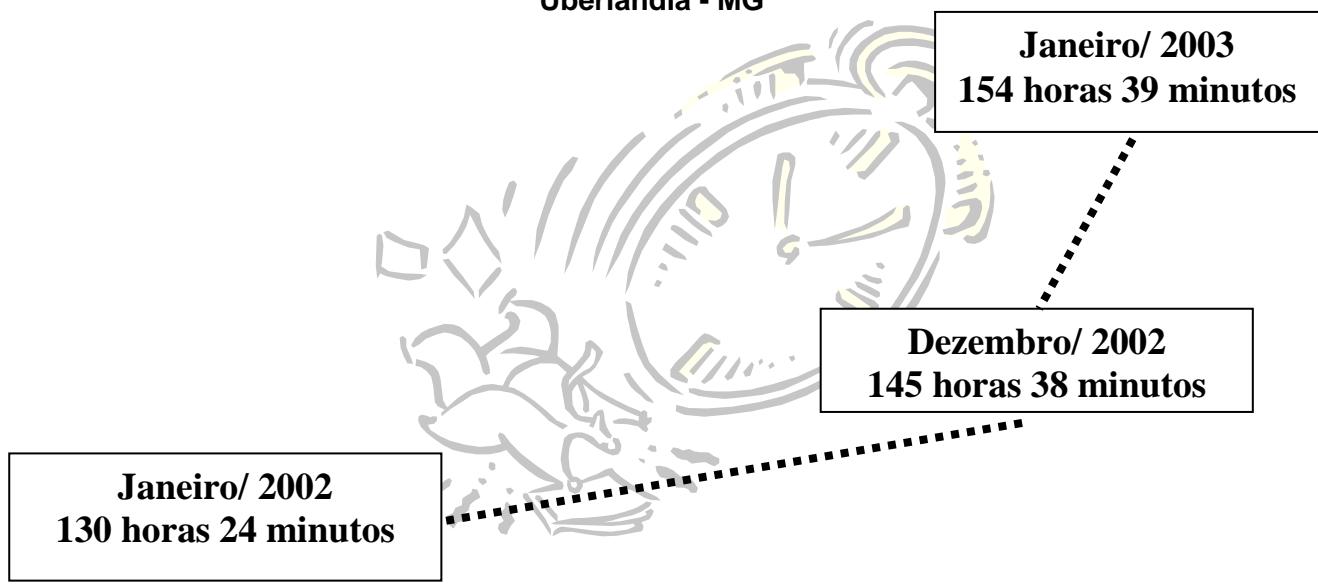
⁴ O cálculo do valor da cesta básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é feito pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Conforme demonstrado na figura seguinte, neste mês de janeiro, houve um expressivo aumento do número de horas trabalhadas para a aquisição da Ração Essencial frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em janeiro de 2003, gastou 154 horas e 39 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Ração Essencial necessários à sua sobrevivência.

O mesmo comportamento de aumento das horas trabalhadas para aquisição da Ração Essencial foi também verificado em relação ao mesmo período do ano anterior, ou seja, enquanto em janeiro de 2002 o trabalhador gastou 130 horas e 24 minutos para comprar a Ração Essencial, em janeiro de 2003 este número de horas aumentou para 154 horas e 39 minutos, significando 24 horas a mais de trabalho.

A elevação do custo da Ração Essencial neste mês, em relação ao mês anterior, além de aumentar o comprometimento de parcela significativa do rendimento do trabalhador que recebe apenas um salário mínimo (70,30%), também gera um conseqüente aumento da jornada de trabalho destinada à aquisição da Ração Essencial.

Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)
Uberlândia - MG



FONTE: CEPES/IEUFU

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁵

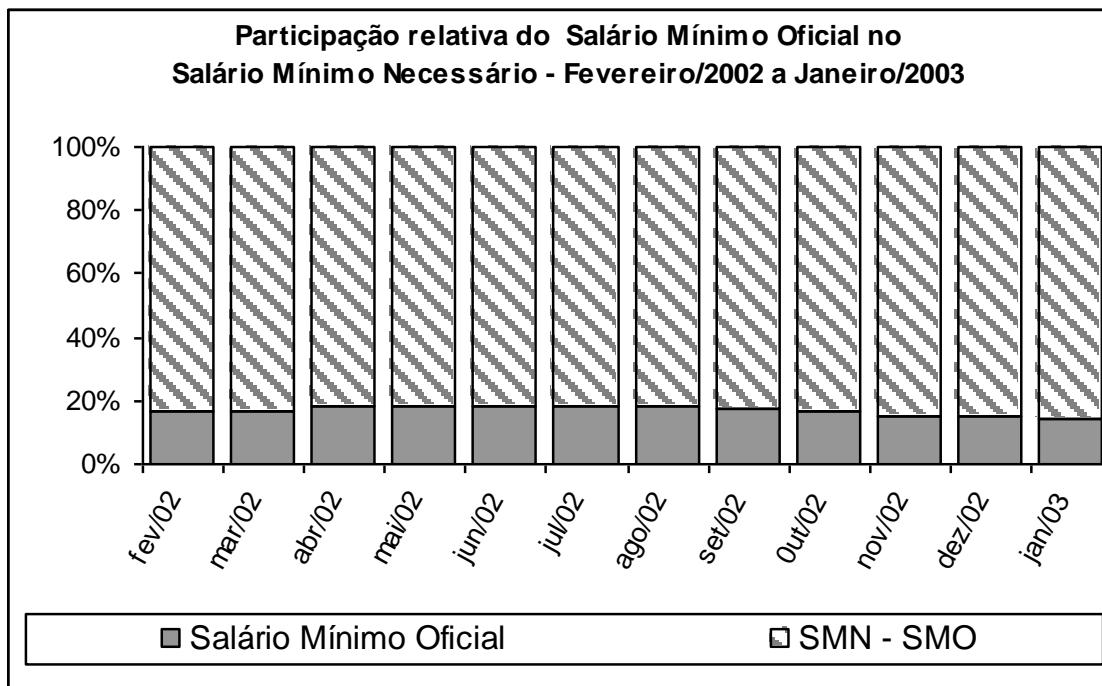
Com base no valor da Cesta Básica/ Ração Essencial e levando em consideração o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente estima o valor do salário mínimo necessário. No mês de janeiro de 2003, o Salário Mínimo Necessário (SMN) apresentou variação positiva de 6,19% em relação ao mês anterior, passando de R\$1.103,96 para R\$ 1.172,31. Com esta variação positiva, a taxa acumulada nos últimos doze meses atingiu 31,78%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Oficial (SMO) de R\$200,00 passa a corresponder a um percentual de apenas 17,06% do valor do Salário Mínimo Necessário, mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses em relação ao valor oficial.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia - MG
Fevereiro de 2002 a Janeiro de 2003**

Mês/Ano	S.M.N (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / SMN %
					S.M.N	S.M.O	
fev/02	911,31	2,44	180,00	-	2,44		19,75
mar/02	911,44	0,01	180,00	-	2,45	-	19,75
abr/02	904,26	-0,79	200,00	11,11	1,65	11,11	22,12
mai/02	894,71	-1,06	200,00	-	0,57	11,11	22,35
jun/02	881,51	-1,48	200,00	-	-0,91	11,11	22,69
jul/02	904,56	2,61	200,00	-	1,68	11,11	22,11
ago/02	899,77	-0,53	200,00	-	1,14	11,11	22,23
set/02	938,64	4,32	200,00	-	5,51	11,11	21,31
out/02	996,09	6,12	200,00	-	11,97	11,11	20,08
nov/02	1099,78	10,41	200,00	-	23,63	11,11	18,19
dez/02	1103,96	0,38	200,00	-	24,10	11,11	18,12
jan/03	1172,31	6,19	200,00	-	31,78	11,11	17,06

Fonte: CEPES/ IEUFU

⁵ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e as de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica/ Ração Essencial ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.



FONTE: CEPES/IEUFU

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁶

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, com renda média de 1 a 8 salários mínimos, e oferecer à população, sobretudo aquela de baixa renda, informações que permitam uma estruturação orçamentária no que se refere aos gêneros de primeira necessidade, além de proporcionar ao público uberlandense acesso à cesta de produtos de consumo, tornando possível uma adaptação de acordo com sua renda mensal, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças) composta por 45 produtos.

⁶ A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - JANEIRO / 2003											
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Preço Unitário Médio	Custo (R\$)			Var (%)B/A				
				Total	Menor Preço(A)	Maior Preço(B)					
1 - ALIMENTARES											
1.1 - In natura											
1.1.1 - Alface	pé	7	0,8	5,60	0,59	1,20	203,39				
1.1.2 - Alho roxo (200g)	kg	400gr	1,65	3,30	0,98	1,99	203,06				
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,33	5,99	0,68	1,99	292,65				
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,31	15,72	0,68	2,00	294,12				
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,17	2,93	0,68	1,50	220,59				
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,18	2,36	0,49	2,00	408,16				
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,85	2,55	0,49	1,19	242,86				
1.1.8 - Maçã	kg	3	4,05	12,15	1,98	5,99	302,53				
1.1.9 - Mandioca	kg	2	0,92	1,84	0,38	1,50	394,74				
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,02	6,06	1,20	3,00	250,00				
1.1.11 - Tomate	kg	4	1,91	7,64	0,54	5,00	925,93				
Soma - In natura				66,13							
1.2 - Elaboração Primaria											
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	1,59	27,03	6,94	9,95	143,37				
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,58	37,90	4,98	15,90	319,28				
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	4,78	33,46	3,38	6,89	203,85				
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	5,64	2,82	2,29	9,00	393,01				
1.1.5 - Feijão	kg	7	2,78	19,46	2,29	4,25	185,59				
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	2,99	13,46	1,79	7,35	410,61				
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,23	41,82	0,99	1,49	150,51				
Soma Elaboração Primaria				175,95							
1.3 - Industrializados											
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	1,15	13,80	4,75	6,49	136,63				
1.3.2 - Bolacha doce	Pct. 200g	4	1,11	4,44	0,75	2,19	292,00				
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	5,15	7,73	3,18	7,78	244,65				
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	1,43	1,43	1,25	1,50	120,00				
1.3.5 - Farinha de Milho	500g	1	1,09	2,18	0,83	1,50	180,72				
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,66	9,96	1,19	1,95	163,87				
1.3.7 - Manteiga	500g	1,5	4,88	7,32	3,80	5,99	157,63				
1.3.8 - Margarina	500g	2,4	1,73	4,15	1,69	3,29	194,67				
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370g	1	1,32	1,32	0,89	1,79	201,12				
1.3.10 - Massas/macarrão	500g	4	1,78	7,12	1,25	2,35	188,00				
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,47	9,88	2,05	2,79	136,10				
1.3.12 - Pão Francês	50 g	490	0,19	93,10	0,18	0,20	111,11				
1.3.13 - Queijo Mussarela	Kg	1	10,17	10,17	6,50	14,20	218,46				
1.3.14 - Sal refinado	Kg	1	0,47	0,47	0,34	0,75	220,59				
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1	2,00	0,69	1,29	186,96				
Soma Industrializados				175,07							
SUBTOTAL 1 Alimentação				417,14							

2 - Limpeza Doméstica							
2.1 – Desinfetante	500ml	1	1,51	1,51	0,95	2,36	248,42
2.2 – Detergente	500ml	1	0,72	0,72	0,5	0,93	186,00
2.3 – Esponja de Aço	pct 6x1	2,5	0,74	1,85	0,49	0,95	193,88
2.4 – Sabão em Barra	Pct 5x1	3	2,64	7,92	1,49	3,98	267,11
2.5 – Sabão em Pó	900/1000gr	0,5	5,21	2,61	2,65	7,27	274,34
2.6 – Vassoura	Unidade	0,64	4,19	2,68	3,25	5,65	173,85
SUBTOTAL 2 Limpeza Doméstica				17,29			
3 - Higiene Pessoal							
3.1 – Dentífrico	90gr	2,5	1,4	3,50	0,99	1,89	190,91
3.2 – Desodorante	85/90gr	0,44	2,14	0,94	1,52	3,29	216,45
3.3 – Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,2	2,20	1,09	3,99	366,06
3.4 – Sabonete	90/100gr	4	0,77	3,08	0,32	1,99	621,88
SUBTOTAL 3 Higiene Pessoal				9,72			
4 - Outros							
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,19	2,38	0,95	1,55	163,16
4.2 - Gás	Bt c/ 13kg	1	27,5	27,50	27,00	28,00	103,70
SUBTOTAL 4 Outros				29,88			
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR					474,03		

Fonte: CEPES/IEUFU

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em janeiro de 2003, ficou em R\$ 474,03. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 417,14, significando que 88% do custo da Cesta está comprometido com Alimentação, ficando o restante (12%) para Limpeza doméstica, Higiene pessoal e Outros.

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 200,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 474,03, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação passa a corresponder a um percentual de 42,19%,

**Cesta Consumo Familiar (CCF) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia/MG
Valores, variações mensais e acumulada
Período: Novembro de 2002 a Janeiro de 2003**

Mês/Ano	CCF. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / CB %
					CCF	SMO	
Nov/02	450,65	-	200,00	-	-	-	44,38%
Dez/02	465,29	3,25	200,00	-	3,25	-	42,98%
Jan/03	474,03	1,88	200,00	-	5,19	-	42,19%

Fonte: CEPES/IEUFU

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA
Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)
Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente
José Wagner Vieira - Gerente
ewferreira@ufu.br
jwvieira@ufu.br

Ana Alice B. P. Damas Garlipp
André Luiz Teles Rodrigues
Álvaro Fonseca e Silva Jr.
Durval Perin
Marlene M. Camargos Borges
Paulo Sérgio Rais de Freitas
aagarlipp@ufu.br
ateles@ufu.br
alvarojr@ufu.br
durval@ufu.br
mborges@ufu.br
paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira
Claudécio Lourenço
Diógenes Rodrigues de Oliveira
Edivaldo Borges de Souza
Gláucio de Castro
Alan Carlos Genari - Analista de Sistemas (Nupro)
Rodrigo de Araújo - Estagiário em Análise de Sistemas
Marcelo Ferreira Costa - Estagiário em Economia
Samantha Ferreira e Cunha - Estagiário em Economia
claudecio@ufu.br
diogenes@ufu.br
edivaldo@ufu.br
glaucio@ufu.br

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira
Rejane Alves Corrêa
mariatereza@ufu.br
reacor@ufu.br

Economistas prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC
cjdiniz@ufu.br

Correspondências para:

CEPES / IEUFU

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br